

# DIÁTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

### ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2145

### **SUMÁRIO**

LEIS......PÁG. 01

### **LEIS**

LEI Nº 2865

03 DE SETEMBRO DE 2015

### AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme a seguir se especifica:

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PE-CUÁRIA

1466 20.608.0010.1094.0000 Aquisição de Equipamentos p/ feira do Peixe — Cony. 020/14 360 000 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002 961 Conv. 020/2014

**Art. 2º** A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Especial, será coberta com recurso proveniente de excesso de arrecadação referente ao Convênio 020/2014 para aquisição de equipamentos para Feira do Peixe.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de setembro de 2015.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

### LEI Nº 2866

03 DE SETEMBRO DE 2015

### AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 269.285,28 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme a seguir se especifica:

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 1467 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 189.285,28

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 125 Teto Psicossocial - CRAC

1468 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 10.000.00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 125 Teto Psicossocial - CRAC

1469 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 10 000 00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 125 Teto Psicossocial - CRAC

 $1470\ 10.302.0005.2158.0000$  Teto Municipal Rede Psicossocial (RSMCRAC)  $10.000,\!00$ 

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 125 Teto Psicossocial - CRAC

1471 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 10.000.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 125 Teto Psicossocial - CRAC

1472 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 10.000.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-CA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 125 Teto Psicossocial - CRAC

1473 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 10.000.00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 125 — Teto Psicossocial – CRAC

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2° Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar

### Ji-Paraná (RO), 04 de setembro de 2015

1474 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 10.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 125 Teto Psicossocial - CRAC

 $1475\ 10.302.0005.2158.0000$  Teto Municipal Rede Psicossocial (RSMCRAC) 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 125 Teto Psicossocial - CRAC

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Especial, será coberta com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de setembro de 2015.

### JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal



## SANGUEE

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;



Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

### E SANGUE VOCÊ TAMB





O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.aov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

### Jesualdo Pires Prefeito

Marcito Pinto Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho** Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti Chefe de Gabinete

### **Leni Matias**

Procuradoria Geral do Município

### Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

### Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

### **Evandro Cordeiro Muniz**

Fundo Municipal de Previdência

### Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

### Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

### Kátia Regina Casula

Cláudia Regina Abreu

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

### Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

### Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello Empresa Municipal de Transporte Urbanos

### Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

### Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

### Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social